



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 03/2019

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, a ter lugar no dia **27 de setembro**, pelas **20h45**, na **Rua António Nunes Sequeira, 14B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

Ponto 1. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 3.º trimestre de 2019.

Ponto 2. Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação da Junta de Freguesia na candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), aprovado através da Proposta n.º JF 118/2019, de 25 de julho.

Ponto 3. Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de parceria a estabelecer com o CECD – Mira Sintra, CRL para a formação prática em contexto de trabalho de *Arcelindo Moreira Martins*, aprovado através da Proposta n.º JF 106/2019, de 11 de julho.

Ponto 4. Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação da Junta de Freguesia na candidatura do "CECD, CRL", ao projeto "Ventos de Inclusão" do Programa Cidadãos Ativ@s, aprovado através da Proposta n.º JF 111/2019, de 11 de julho.

Ponto 5. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação formal da doação de mobiliário de escritório, aprovada pela proposta n.º JF 126/2019, de 16 de maio.

Ponto 6. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação formal da doação em numerário, aprovada pela proposta n.º JF 136/2019, de 29 de agosto.

Ponto 7. Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de parceria da APAV para Formação de Públicos Estratégicos), aprovado através da Proposta n.º JF 133/2019, de 29 de agosto.

Ponto 8. Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de parceria da "Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias" (COFAC) e o "Instituto Politécnico da Lusofonia" (SESC) para a candidatura ao Programa Operacional Temática Inclusão Social e Emprego (POISE), do Portugal 2020, aprovado através da Proposta n.º JF 134/2019, de 29 de agosto.

Ponto 9. Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de colaboração com o "Rotary Clube de Sintra", aprovado através da Proposta n.º JF 135/2019, de 29 de agosto.

Agualva-Cacém, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Rocha

